

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
ELETRÔNICO N. 2520/2020

DE 17/04/2020

**EDITAL Nº 05/2020  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020  
REGIME CELETISTA**

Dispõe sobre a retificação do Edital de Abertura, quanto ao prazo de inscrição e PREVISÃO DE CRONOGRAMA do Concurso Público nº. 002/2020 – Regime Celetista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal; Constituição Federal de 1988, Decreto Lei nº. 5452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e demais Legislações que regem a matéria e,

**Considerando** que a FAUEL identificou um problema técnico de parametrização do Sistema de Inscrição online do Concurso Público, que permitiu a novos candidatos efetuarem a inscrição após as 17h do dia 15/04/2020, conforme Ofício DIR. Nº 106/202-FAUEL;

**Considerando** que a data de aplicação da prova objetiva foi adiada e o pagamento da taxa de inscrição foi prorrogado, por meio do Edital nº. 04/2020, em face da pandemia do Coronavírus;

**Considerando** que algumas etapas do cronograma do Concurso Público foram alteradas a fim de resguardar os direitos dos candidatos e evitar a proliferação do Coronavírus;

**Considerando** o parecer emitido pela Comissão Especial de Concurso Público instituída pela Portaria nº. 481/2019-GAPRE, que avaliou a possibilidade de estender o prazo de inscrição do Concurso Público, tendo em vista a falha técnica noticiada pela FAUEL;

**TORNA PÚBLICO:**

**1. A retificação do ITEM 6 “DAS INSCRIÇÕES”** do Edital de Abertura, com relação ao **prazo para realização da inscrição**, que poderá ser efetuado pelo candidato até às 17h00min do dia 20/04/2020.

1.1 Ficam alteradas as disposições do Edital de Abertura quanto ao prazo para realizar a inscrição, que poderá ser efetuada das **10h00min do dia 18 de março de 2020 até às 17h00min do dia 20 de abril de 2020**.

1.2 A presente retificação que estende o prazo para realização das inscrições se fez necessária em razão de uma falha de ordem técnica no Sistema de Inscrição da FAUEL, que manteve aberto o link para inscrição de novos candidatos após o prazo estipulado no Edital de Abertura.

2. A retificação do **ANEXO I – PREVISÃO DE CRONOGRAMA** do Edital de Abertura, quanto aos seguintes itens:

<b>ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA *</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>18/03 a 20/04/2020</b>
<b>Data final para pagamento das inscrições</b>	<b>22/04/2020</b>
Data limite para envio da documentação dos candidatos com deficiência	10 (dez) dias após a prova objetiva
Homologação preliminar das inscrições, resultado dos pedidos de tratamento diferenciado e da lista dos candidatos considerados deficientes	30/04/2020
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição; indeferimento de vagas aos candidatos com deficiência e tratamento diferenciado	04 e 05/05/2020
Resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições	12/05/2020
<b>Ensalamento</b>	<b>Etapa adiada</b>
<b>Prova objetiva</b>	<b>Etapa adiada</b>

2.1 As datas das etapas que foram adiadas serão divulgadas em momento oportuno, por meio de Edital específico, publicado no Órgão Oficial do Município e no site da FAUEL ([www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br)).

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2020 (regime celetista).

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 17 de abril de 2020.

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**